Outlook

ENC: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

De Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Data Sex, 06/11/2026 12:35
Para CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>

Prezada Carla.
Segue avaliação quanto a documentação técnica complementar apresentada pela licitante ADERLAN ANDRADES DA PORCIUNCULA.
Atenciosamente.

Fepam

Carlos Eduardo Dorini
Analista Administrador
Chefe do Depto. de Administração Geral
(51)3288-9419

De: Vanise Schettert Roca <vanise-roca@agricultura.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 10:49
Para: Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Assunto: RE: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

Oi, bom dia!

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa, incluindo as justificativas e os documentos complementares solicitados, considero que os itens foram atendidos, estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas.

Dessa forma, não me parece haver, sob questão técnica, impedimentos à continuidade da empresa no processo.

Abraço!

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Engª Vanise Schettert Roca
Engenheira Eletricista CREA-RS 93032
Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis - DAMI
Departamento Administrativo.
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.
Fone: (51) 3288-6293
Whats: (51) 8514-7003

De: Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 10:34
Para: Vanise Schettert Roca <vanise-roca@agricultura.rs.gov.br>
Assunto: ENC: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

Bom dia, Vanise.
A empresa apresentou as justificativas e documentos para a habilitação.
Pelo que percebi, está ok, mas gostaria de teu parecer para decidir.
Abraço

Fepam

Carlos Eduardo Dorini
Analista Administrador
Chefe do Depto. de Administração Geral
(51)3288-9419

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 09:27
Para: Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Assunto: RE: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

Prezado, bom dia!

Informo que foi anexado ao processo o Documento Resposta diligência_Aderlan_Habilitação Técnica (4517689).

Atenciosamente,

Carla Soares Silva
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administradora

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Divisão de Licitações de Obras - DILOB
DELIC/CELIC

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1568

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 16:50
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>
Assunto: RE: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

Prezada Carla;

Ao analisarmos a documentação apresentada pelo licitante ADERLAN ANDRADES DA PORCIUNCULA, os seguintes pontos devem ser melhor esclarecidos:

A) As pessoas que tiveram os certificados de cursos NR-10 e NR-35 apresentados, devem fazer parte da equipe da empresa conforme consta no Edital - item 15.1.5.1 da Folha de Dados. Favor solicitar a comprovação do vínculo empregatício destas com a empresa licitante.

B) Com relação ao atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Capão do Leão, referente à reforma elétrica da Escola Municipal Parque Fragata, não constam informações sobre a dimensão dos serviços executados, como carga elétrica envolvida, quantidade de pontos elétricos instalados e demais características técnicas relevantes. Favor solicitar a complementação.

C) Não há comprovação de serviço realizado em execução de instalações elétricas de rede estabilizada, conforme disposto no 15.1.3.3.2 da Folha de Dados. Favor solicitar atestado.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente

Fepam

Carlos Eduardo Dorini
Analista Administrador
Chefe do Depto. de Administração Geral
(51)3288-9419

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 09:13
Para: Carlos Eduardo Dorini <carlos-dorini@fepam.rs.gov.br>
Assunto: CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 - Análise Habilitação técnica

Bom dia, prezado!

Solicita-se análise dos documentos de habilitação técnica da empresa ADERLAN ANDRADES DA PORCIUNCULA, CRE 0090/2026 - SEI 26/0567-9000240-7 , objeto contratação de empresa especializada para execução da reforma completa das instalações elétricas da Gerência Regional Sul – GERSUL da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – Fepam, localizada na Rua Barão de Santa Tecla, nº 469, município de Pelotas/RS, conforme projeto elétrico executivo existente e condições estabelecidas neste Edital, conforme documentos técnicos indicados no processo:

- Documento Habilitação_Aderlan (4465609)

Solicito ainda que para a análise técnica da habilitação, sejam consideradas as recomendações da CAGE no **Comunicado de Auditoria CAGE/DCD nº 7/2026** comunicado de auditoria_6927 1.pdf**,** em que, resumidamente, orienta que:

- **Detalhamento Técnico:** Rejeitar atestados excessivamente sintéticos. Exigir descrição clara do objeto, com quantitativos e valores dos serviços executados;
- **Aferição de Limites Mínimos:** Verificar o cumprimento das parcelas de maior relevância exigidas no Edital. É vedada a habilitação de licitantes com quantitativos inferiores aos mínimos estipulados;
- **Compatibilidade e Similaridade:** Confirmar se as características dos serviços anteriores guardam estrita similaridade com o objeto da nossa licitação;
- **Regularidade Formal:** Certificar-se da presença de assinatura e da clara identificação do emissor responsável.
- **Nota de Saneamento:** Caso sejam detectadas omissões ou dubiedades passíveis de correção, a equipe deve **diligenciar** para esclarecimentos, abstendo-se de habilitar documentos manifestamente genéricos.
- **Assinatura:** Os pareceres devem ser assinados pelos responsáveis pela sua elaboração.

O SEI será compartilhado.

Atenciosamente,

Carla Soares Silva
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administradora

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Divisão de Licitações de Obras - DILOB
DELIC/CELIC

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1568

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br